



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1419

EDIÇÃO DE HOJE: 67 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 648/2017, de 11 de outubro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 201.457,79 (Duzentos e um mil quatrocentos cinquenta e sete reais setenta e nove centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 10.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.088 – Manutenção FMDCA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 906 .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 907 .....	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 908 .....	R\$	50.882,50
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – FR 906 .....	R\$	45.091,52

#### 12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

#### 12.02 – Divisão de Agricultura

20.606.0019.1.040 – Equipamentos para Agricultura Sustentável

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 901 .....	R\$	5.483,77
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>201.457,79</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 901 – MAPA - Convênio 833094/2016 .....	R\$	5.483,77
Fonte nº - 906 – FIA - PR - Programa Liberdade Cidadã - Del 54/2016 .....	R\$	85.091,52
Fonte nº - 907 – FIA - PR - Programa Crescer em Família - Del 55/2016 .....	R\$	60.000,00
Fonte nº - 908 – FIA - PR - SCFV - Del 62/2016 .....	R\$	50.882,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>201.457,79</b>

**Art. 3º** Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 646/2017 ao qual se refere a 62ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 11 de outubro de 2017.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

